

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003  
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Ministro da Cultura sobre designações para os Conselhos de Administração, Fiscal e de outra natureza efetuadas por esse Ministério.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Cultura sobre todas as indicações para a representação em quaisquer Conselhos de Administração, Fiscal ou de outra natureza efetuadas por esse Ministério ou por seus órgãos e entidades vinculados, sejam empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações ou autarquias, bem como a remuneração percebida por cada reunião, inclusive o recebimento de diárias e passagens, a periodicidade da mesma, o nome do conselheiro e o seu vínculo com o serviço público federal em:

- a) empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas;
- b) quaisquer empresas em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social, sejam nacional ou internacional, públicas ou privadas;
- c) organismos internacionais;
- d) entes do Sistema “S”, a saber SESC, SENAC, SEST, SESI, SENAI, SESCOOP, SENAR e, também, o SEBRAE.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A imprensa nacional tem noticiado, nas últimas semanas, que as indicações para representações em conselhos não tem observado critérios técnicos e o conhecimento necessário para o exercício das atribuições, em virtude de diversas empresas com participação da União, concederem remuneração substancial, acima até da remuneração máxima do Poder Executivo.

Assim, de modo que esta Casa Legislativa tenho conhecimento sobre a capacidade técnica dos conselheiros que definem a política de ação, bem como a prestação de contas das referidas empresas, solicito as informações supracitadas.

Sala das Sessões, em 7 de outubro de 2.003.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY  
(PSDB-PR)**